



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMULTI), CONFORME O TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: **MIRIAN DE PAULA MARIANO DOS SANTOS SILVA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **59.159.014/0001-03**, ganhadora no **ITEM 01- ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA eMULTI**, no valor mensal de **R\$ 4.700,00,00** (quatro mil e setecentos reais) e o valor total de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil Reais) e a empresa **N. VIDAL MUSTASSO- ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **50.116.499/0001-75**, ganhadora no **ITEM 03- FARMACEUTICO – PROGRAMA eMULTI**, no valor mensal de **R\$ 4.200,00,00** (quatro mil e duzentos reais) e o valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). O **ITEM 02- FONOAUDIOLOGIA – PROGRAMA Emulti**, não houve empresa participante interessada, ficando assim DESERTO.

Arenápolis- MT, 10 de Abril de 2025.


REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenápolis

Matéria: Pregão Presencial N° 005/2025

Data: 10 / 04 / 2025

Lúcia Vaz Soares

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de **ABRIL de 2025**, aos servidores públicos municipal conforme relacionada no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ronaldo Edson Schiavinato	01/10/1996	01/10/2021 a 30/09/2022	14/04/2025 a 30/04/2025
Vanise Aparecida da Silva Pereira Carvalho	09/04/20219	09/04/2024 a 08/04/2025	14/04/2025 a 28/04/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 14 de abril de 2025.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 006/2025 – Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 003/2025**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS E TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO DE URGENCIA, EM REGIME DE ESCALA PARA ATENDIMENTO NA UP – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação da empresa Credenciada: **CEMID- CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E DIAGNOSTICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **31.240.055/0001-00**, no valor total de **R\$ 1.289.825,00** (hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2025**.

Arenápolis-MT, 15 de Abril de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.881.2025 - EMENTA "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO INCISO I DO ART. 42, DA LEI MUNICIPAL Nº 784.2.001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2.025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO INCISO "I" DO ART. 42, DA LEI MUNICIPAL Nº 784/2.001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Arenápolis - MT, faz saber que a Câmara Municipal de Arenápolis - MT sancionou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o inciso I do artigo 42, da Lei Municipal nº 784, de 27 de dezembro de 2.001 (Código Tributário Municipal), passando a ter a seguinte redação:

"(...)

Art. 42 - (...)

I - I - No terreno não construído (vazio) sem nenhuma proteção ou cerca, incidirá a alíquota de 3,5% (três inteiro e cinco décimos por cento);".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 011/2025 – Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 006/2025**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das empresa Credenciada: **CEMID- CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E DIAGNOSTICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **31.240.055/0001-00**, no valor totalde **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais).

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 006/2025**.

Arenápolis-MT, 15 Abril de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMULTI), CONFORME O TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: MIRIAN DE PAULA MARIANO DOS SANTOS SILVA- ME, inscrita no CNPJ sob nº. **59.159.014/0001-03**, ganhadora no **ITEM 01- ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA eMULTI**, no valor mensal de **R\$ 4.700,00,00** (quatro mil e setecentos reais) e o valor total de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil Reais) e a empresa **N. VIDAL MUS-TASSO- ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **50.116.499/0001-75**, ganhadora no **ITEM 03- FARMACEUTICO – PROGRAMA eMULTI**, no valor mensal de **R\$ 4.200,00,00** (quatro mil e duzentos reais) e o valor total de **R\$**

42.000,00 (quarenta e dois mil reais). O **ITEM 02- FONOAUDIOLOGIA – PROGRAMA Emulti**, não houve empresa participante interessada, ficando assim DESERTO.

Arenápolis- MT, 10 de Abril de 2025.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.683/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 1º da Lei Complementar nº. 2.777/2025;

Considerando o requerido no Memorando nº 402/SEMUSA/2025, o qual solicita a concessão da Gratificação e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação Adicional de 10% sobre o salário base, incidente sobre o salário base, para o Cargo Carreira abaixo relacionado, pertencente a Secretária Municipal de Saúde.

Nome	Função	Lotação	Gratificação	Data de Início
Alice Stein	Enfermeira	Hospital	10%	10/04/2025

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de abril de 2025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.679/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido Protocolo de nº 0183-2024 e com amparo na Lei Complementar nº. 183/2021;

RESOLVE:

PROGREDIR, a Servidora Sra. **FABIANA SANTOS CRUZ**, ocupante do cargo de Carreira de Técnico de Desenvolvimento Educacional - TDE, Mat. 5364, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Nível "1", para o Nível "2", a partir do dia 01/04/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de abril de 2025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-**

TOS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Informamos que houve a inclusão de alguns itens no edital, itens; (712660) (712670) (716897) (712669) (712672) (716922) (718660) (718656) (718653) (716900) (718650).

INÍCIO DA SESSÃO: Dia 07/05/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 14 de abril de 2025.

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

PORTARIA Nº 18.598/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 0495/2025 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por 05 (cinco) dias por motivo de doença em pessoa da família, para a Servidora, Srª **ROSÁLIA BUENO MAGALHÃES DE LIMA**, ocupante do cargo de Carreira de PROFESSOR, Mat. 1525, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e do cargo de DIRETOR - DL no Centro de Educação Infantil Raio de Sol, Mat. 1525 com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 17/03/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de abril de 2025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

DECRETO Nº. 5.416/2025

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 232,65 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei nº 2.761 de 27 de março de 2025 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 232,65 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta e